

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: ATA DE APROVAÇÃO DOS ITENS QUE COMPORÃO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2025

No dia 29 de outubro de 2024, reuniu-se conselho de alimentação escolar- CAE e Departamento de alimentação escolar -DAE com os seguintes componentes respectivamente, Profº Odair Barra – vice-presidente do CAE; Profº Adelson Pinheiro – suplente do presidente do CAE; Profª Enildes pinheiro – conselheira do CAE; Profª Williane Figueiredo – conselheira do CAE; os demais conselheiros não compareceram a esta reunião. O objetivo desta é aprovação dos documentos que constituíram o processo licitatório para aquisição da alimentação escolar do ano de 2025, os documentos explanados na reunião forma os seguintes:

- Demanda de gêneros alimentícios (agricultura familiar e gêneros não perecíveis);
- Cardápios por modalidade (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, ensino médio integral, educação de jovens e adultos – EJA e atendimento educacional especializado – AEE).

Houve questionamentos a respeito de alguns itens que constam na demanda de gêneros alimentícios, como o item “bisteca de suína”, onde na ocasião foi explicado pelo nutricionista RT que a carne de porco é mais nutritiva e saudável que as demais carnes bovinas que constam na lista. Também aconteceu o questionamento sobre o café como lanche para os alunos da rede de ensino municipal, o qual também foi sanado pelo nutricionista, haja vista que o café é parte integrante de um cardápio elaborado pelo corpo de nutricionista, visando os seguintes pontos; (1) valor do produto ser baixo em detrimento de outros produtos mais caros, como as polpas de frutas e (2) não termos entre os gêneros produto líquido que possa substituir o mesmo. Como opção foi inserido o suco de fruta industrializado, pasteurizado, nos sabores goiaba, acerola e caju, do tipo suco de fruta em garrafa de 500ml. O item foi aprovado pelos conselheiros presentes e incluído na demanda dos gêneros alimentícios que comporão a alimentação escolar de 2025.

Também foi referenciado um questionamento sobre o item “polpa de açaí” o qual foi descrito pelos conselheiros como produto de baixa qualidade e com baixíssima

aceita por parte dos alunos municipais. Segundo os conselheiros, um aspecto contraditório haja vista que o município de limoeiro do Ajuru é um dos maiores produtores do fruto e o mesmo adquire de outro município este produto, sendo assim os conselheiros tecerão o argumento de realizar permuta do produto em polpa por litro, o que tornaria o produto mais barato e mais aceito pelos alunos da rede municipal de ensino. Argumento este que foi aprovado por todos os presentes.

Na ocasião fica-se registrado que o presidente do CAE Ezequiel de Sousa não compareceu a reunião devido a problemas de saúde, tendo em vista que o mesmo sofreu um grave acidente.

Sendo assim, todos os itens da demanda de gêneros alimentícios do ano de 2025 foram aprovados, juntamente com os cardápios, por este conselho. Na ausência do presidente do CAE por motivo acima citado, o vice-presidente deu por encerrada a reunião extraordinária do dia 29 de outubro de 2024.

Vice-presidente do CAE:

*Odair Bona Cesures*

Conselheiro do CAE:

Conselheiro do CAE:

Conselheiro do CAE:

*Adilson Costa Brito*

Nutricionista RT:

*Vanessa Ribeiro de Almeida*

Nutricionista QT:

*Murley de Nazaré das Chagas Goia*

Nutricionista QT:

Diretor (a) DAE:

*Bianca Farias Goia*